



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.972/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR PATRÍCIO SANTOS MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº015/2024 protocolado sob o nº 119/2024 em 04.01.2024;

- **CONSIDERANDO** o Despacho proferido pela Procuradoria Geral do Município nos autos do processo administrativo supramencionado.

DECRETA:

Art. 1º - Instaura processo administrativo disciplinar em face do servidor público Sr. **PATRÍCIO SANTOS MACHADO** lotado no cargo de provimento efetivo de técnico enfermagem, inscrito sob a matrícula nº. 001638-01, com intuito de apurar suposta prática administrativa disciplinar descrita nos Art. 196 e 197 da Lei Complementar 001 de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - O presente processo administrativo disciplinar será promovido pela Comissão Processante, devidamente constituída por ato administrativo.

Art. 3º - Os prazos processuais a serem obedecidos encontram-se disciplinados na Lei Complementar nº. 001/2017 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>nº. 11.972/2024</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>30 / 01 / 2024</u>
Secretário Municipal de Administração

Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso:

500 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos

501 0000 - Outros Recursos Não Vinculados

552 0000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Código: 109109.1236500122.057 - **Progr. Nac. de Aliment. Escolar P/ Ed. Especial - AEE/FNDE**
Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso:

500 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos

501 0000 - Outros Recursos Não Vinculados

552 0000 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Protocolo 1254512

Mantenópolis

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 058/2024

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor MAYCON RODRIGUES DA SILVA CPF: XXX.475.727-XXX ao cargo de **COORDENADORIA DE PROJETOS E RECURSO AMBIENTAIS** dispõe a lei nº. 1794 de 03 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 25 de janeiro de 2024.

HERMINIO BENJAMIN HESPANHOL

- Prefeito Municipal -

Protocolo 1254447

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 062/2024

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora ELIANE DA SILVA GAMA KAIZER CPF: XXX.475.557-XXX ao cargo de **CHEFIA DE EQUIPE** dispõe a lei nº. 1794 de 03 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 29 de janeiro de 2024.

HERMINIO BENJAMIN HESPANHOL

- Prefeito Municipal -

Protocolo 1254669

Marechal Floriano

Decreto

DECRETO Nº. 11.972/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR PATRÍCIO SANTOS MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº015/2024 protocolado sob o nº 119/2024 em 04.01.2024;

- **CONSIDERANDO** o Despacho proferido pela Procuradoria Geral do Município nos autos do processo administrativo supramencionado.

DECRETA:

Art. 1º - Instaura processo administrativo disciplinar em face do servidor público Sr. **PATRÍCIO SANTOS MACHADO** lotado no cargo de provimento efetivo de técnico enfermagem, inscrito sob a matrícula nº. 001638-01, com intuito de apurar suposta prática administrativa disciplinar descrita nos Art. 196 e 197 da Lei Complementar 001 de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - O presente processo administrativo disciplinar será promovido pela Comissão Processante, devidamente constituída por ato administrativo.

Art. 3º - Os prazos processuais a serem obedecidos encontram-se disciplinados na Lei Complementar nº. 001/2017 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Protocolo 1255108

Contrato

EXTRATO DO PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 018/ 2024

ID TCEES 2023.045E0700001.01.0053

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HEHR EIRELI ME - CNPJ: 28.620.154/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE E DRENAGEM EM ESTRADAS INTERIOANAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO

VALOR: R\$ 307.399,00 (trezentos e sete mil, trezentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE 037/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

Protocolo 1254413

EXTRATO DO PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 019/ 2024

ID TCEES 2023.045E0700001.01.0065

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

CONTRATADA: TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.229.773/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E PASSEIO PÚBLICO ACESSÍVEL, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO CENTRO DE MARECHAL FLORIANO

VALOR: R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE 048/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

Protocolo 1254936

EXTRATO DO PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 020/ 2024

ID TCEES 2023.045E0700001.01.0071

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

CONTRATADA: TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.229.773/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NOS EIXOS DE MAIOR VOLUME DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

VALOR: R\$ 315.450,00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE 053/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

Protocolo 1254940

Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

CONTRATADA: IDIMAR MEES.

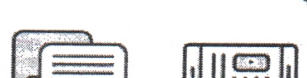
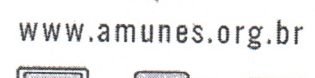
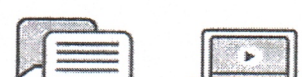
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 26M² NO SEGUNDO ANDAR, EDIFÍCIO BRAÇO DO SUL, LOCALIZADA NA RUA BELARMINO PINTO, Nº 169, CENTRO, MARECHAL FLORIANO, ESPÍRITO SANTO.

VALOR ADITIVADO: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

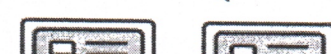
PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

Protocolo 1254727



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

